

PORTARIA N.º 03/2023

Concede férias aos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Aline Carla Zanatta, Professor de Séries Iniciais, matrícula n° 2107, nível 02, classe A, triênio 00, correspondente ao período aquisitivo de 19-03-2021 a 18-03-2022, a serem gozadas de 10-01-2023 a 08-02-2023.

Aline Comin Orso, Professor de Matemática, matrícula n° 1740, nível 02, triênio 02, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 17-03-2021 a 16-03-2022, a serem gozadas de 10-01-2023 a 08-02-2023.

Aline Silvana Schneider de Souza, Professor de Educação Infantil, matrícula n° 961, nível 02, triênio 02, classe C, correspondente ao período aquisitivo de 18-06-2021 a 17-06-2022, a serem gozadas de 10-01-2023 a 08-02-2023.

Beatriz Salete Begnini Delazeri, Professor de Educação Infantil, matrícula n° 1827, nível 02, triênio 01, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 05-04-2021 a 04-04-2022, a serem gozadas de 03-01-2023 a 01-02-2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 02 de janeiro de 2023.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 02-01-2023

Maria Bernarda Grandi,
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 02-01-2023 a 16-01-2023

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 02-01-2023

Redigido por: Francine Rostirolla